

PORTARIA/PRESI/SECRE 505 DE 14/12/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P. A. 2.990/2009 – TRF, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/12/2011, a cessão para a Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia do servidor SÉRGIO PEREIRA DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Goiás, autorizada pela Portaria/PRESI 630-174, de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 18/06/2009.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 232, de 16/12/2011.